

investigadora auxiliar — nomeada definitivamente na mesma categoria (investigadora auxiliar) da carreira de investigação científica, do QPCIH, nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca

Aviso n.º 1156/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho da comissão executiva do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca de 18 de Janeiro de 2006 e após cumprimento do disposto nos n.ºs 66 e 66.1 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se pública a lista de classificação final dos concursos internos condicionados de provimento na categoria de chefe de serviço e respectivas especialidades, aberto pelo aviso n.º 7594/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Pediatria:

Dr.ª Maria Graciete Nunes Rodrigues dos Santos Bragança — 17,8 valores.

Dr.ª Helena Isabel de Seabra Nunes de Almeida — 18 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

19 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Vasco Antunes Pereira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2451/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Maria da Conceição Monteiro Angélico Moraes e Andreia dos Santos Antunes, assistentes administrativos do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. — nomeadas definitivamente assistentes administrativos principais do mesmo quadro de pessoal e Instituto, ficando exoneradas do lugar anterior na data da aceitação da nomeação.

10 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2452/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do engenheiro José Manuel Correia Costa no cargo de vogal da direcção da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, cargo para que fora nomeado pelo despacho n.º 7421/2003, de 28 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2003.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Dezembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 2453/2006 (2.ª série). — Considerando que, na sua peregrinação pelo mundo, Agostinho da Silva, foi professor, pedagogo, ensaísta, poeta, filósofo e homem comum, sendo o tema central da sua obra a cultura da língua portuguesa no Brasil e restantes países lusófonos;

Considerando que se assinala em 2006 o 1.º Centenário do Nascimento de Agostinho da Silva, devendo este evento ser comemorado evocando a memória e a obra do Professor, conforme acordado pelos Ministros da Cultura do Brasil e de Portugal, reunidos na cidade do Rio de Janeiro em 9 e em 10 de Abril de 2003, e corroborado ao mais alto nível na VIII Cimeira Luso-Brasileira realizada no Porto em 13 de Outubro de 2005;

Considerando que, por despacho da Ministra da Cultura de 7 de Maio de 2004, foi designado o Prof. Doutor Paulo Alexandre Esteves Borges, na qualidade de presidente da Associação Agostinho da Silva, para integrar, como membro português, a Comissão Mista Luso-Brasileira, encarregue de elaborar e coordenar o programa das celebrações;

Considerando a vontade do Ministério da Cultura em se associar a um conjunto de iniciativas que visam assinalar a efeméride:

Determino:

1 — É constituída a comissão coordenadora das celebrações do centenário do nascimento de Agostinho da Silva, presidida pelo Prof. Doutor Paulo Borges, com os seguintes membros:

Doutor Renato Manuel Laia Epifânio;
Dr. Manuel Pina;
Dr. Rui Guilherme Lopo;
Mestre Ricardo Nuno de Jesus Ventura.

2 — Cabe à comissão coordenadora elaborar, desenvolver e executar o Programa das Comemorações do Centenário.

3 — O Gabinete das Relações Culturais Internacionais prestará, no âmbito das suas atribuições, o apoio técnico necessário à elaboração e execução do referido Programa das Comemorações.

4 — Ao Gabinete das Relações Culturais Internacionais competirá ainda, no limite do seu plano de actividades para 2006 e do orçamento que lhe será adstrito, financiar parcialmente a realização de eventos que integram o Programa.

9 de Janeiro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1157/2006 (2.ª série):

Maria Júlia Matos Francisco, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — desligada do serviço, ficando a aguardar aposentação, com efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Biblioteca Nacional

Despacho n.º 2454/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercerem funções de secretariado Maria Luísa dos Santos Pires Gonçalves, chefe de secção, e Célia Maria da Costa Paiva, técnica principal, ambas do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, a partir da data do presente despacho.

29 de Outubro de 2005. — O Director, *Jorge Couto*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 603/2005/T. Const. — Processo n.º 182/2005. — Acordam, na 3.ª Secção, do Tribunal Constitucional:

1 — **Relatório.** — 1 — Nos presentes autos, vindos do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Joaquim Ferreira Vaz da Silva, ora recorrente, foi acusado, pelo Ministério Público, da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão — previsto e punido nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 313.º e 314.º, alíneas *a*) e *c*), do Código Penal de 1982, na versão originária, a que correspondia uma pena de prisão de 1 a 10 anos —, o qual se teria consumado, segundo a acusação, em 28 de Fevereiro de 1994. Entretanto, por despacho de 30 de Outubro de 1995, a fl. 54, o arguido foi declarado contumaz.